



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000  
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: [prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br)  
[www.monteirolobato.sp.gov.br](http://www.monteirolobato.sp.gov.br)



**ATA - Secretaria de Meio Ambiente 06/06/2023.**

**Reunião da Comissão do Controle Interno instituída pelo Decreto N° 2.231, de 04 de abril de 2023.**

Ao sexto dia de junho de dois mil e vinte e três (06/06/2023), às quatorze horas (14h), na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Deputado Antônio Silva Cunha Bueno, 180, realizou-se a reunião da Comissão do Controle Interno .

Para tratar dos assuntos de continuação de Auditoria na Secretaria Municipal de Meio Ambiente com a finalidade de comprovar a legalidade dos atos e fatos administrativos e avaliar os resultados alcançados, quanto aos aspectos de eficiência, eficácia e economicidade.

Estando presentes os(as) servidores(as): Ricardo Tamagny Castanho Araujo- Assistente de Finanças - RG 34.759.763-4, Marcela Miranda – Fiscal de Obras e Posturas – RG 33.998.469-7 , Lucas Henrique Guimarães de Souza- Chefe de Pessoal RG 45.104.294-3 e Alan da Costa Barros – Assistente Administrativo RG 35.087.643-5.

Inicialmente foi dada a ciência dos assuntos objeto dessa reunião, foi feito um trabalho de entrevista e recolhimento de relatórios com os colaboradores dessa secretaria, conforme segue:

O objetivo é analisar os controles que são feitos nessa Secretaria , cito: orçamento; prestação de contas ; controle dos prestadores de serviços terceirizados; guarda dos bens móveis ; controle de materiais ;entre outros.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvío Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000  
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: [prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br)  
[www.monteirolobato.sp.gov.br](http://www.monteirolobato.sp.gov.br)



**Documentos solicitados em ATA anterior a essa:**

Para validar a fidedignidade nos trabalhos de auditoria realizados por essa Comissão de Controle Interno , foi solicitado por memorando a Secretária de Meio Ambiente os documentos abaixo descritos e complemento de perguntas.

- 1) Apresentar inventário dos bens da Defesa Civil com registro fotográfico;
- 2) Quais tipos de processos administrativos a secretaria recebe e quais são as licenças ,autorizações e competências que a Secretária está autorizada, citar exemplos;
- 3) Há previsão para elaboração de uma lei municipal regulamentando questões ambientais específica e voltada para as características do município?;
- 4) Apresentar planilha ,relatório dos gastos dessa pasta de janeiro a abril de 2023;
- 5) Apresentar relatório de controle das entradas e saídas dos processos administrativos de janeiro a abril de 2023;
- 6) Existe um módulo integrado de sistema da pasta com o ERP da Fiorilli Software o qual atende a Prefeitura?E se sim quais informações são cadastradas?
- 7) Sobre o FMMA – Fundo Municipal de Meio Ambiente , está ativo ? Se sim, quais são as atribuições e como está o processo da taxa de lixo?
- 8) Foi comentado na ATA que será contratada uma assessoria de meio ambiente , quais serão as atribuições dessa assessoria?;
- 9) Foi descrito nessa ATA que na zona urbana existe uma empresa de nome Consórcio Agência Ambiental do Vale do Paraíba, por favor detalhar as atribuições dessa empresa contratada e anexar relatório com as demandas apuradas



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvío Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000  
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: [prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br)  
[www.monteirolobato.sp.gov.br](http://www.monteirolobato.sp.gov.br)



por essa de janeiro a abril de 2023.

### Parecer

**Foi feita uma análise dos documentos apresentados , segue parecer de acordo com a numeração do memorando.**

- 1) O inventário dos bens da Defesa Civil foi apresentado conforme solicitado, entretanto após análise em conjunto com Departamento de Patrimônio do Município ficou constatado a ausência de alguns bens, conforme listado abaixo:
  - 02 unidades – Motoserra Toyama;
  - 01 unidade – Tenda;
  - 03 unidades – Tripé suporte para holofote;
  - 01 unidade – Capacete multiuso;
  - 02 unidades – Lanterna;
  - 01 unidade – Megafone

A Secretaria informou que estão emprestados duas serras elétricas a Secretaria de Serviços Municipais e uma tenda a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, os demais itens precisam ser verificados a sua destinação, ressaltamos que os bens em posse da Defesa Civil destinam-se a sua utilização para esses fins , sugerimos a elaboração de termo de guarda desses bens sempre que saírem de seu depósito e a elaboração de inventários periódicos.

- 2) Grande parte dos processos administrativos recebidos pela Secretaria de Meio



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000  
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: [prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br)  
[www.monteirolobato.sp.gov.br](http://www.monteirolobato.sp.gov.br)



Ambiente e Agricultura compreendem solicitações para autorização de ligação de energia elétrica, poda/corte de árvores, alvará de construção, vistorias ambientais, emissão de certidão de uso e ocupação de solo, liberação para serviços de máquina e diversos tipos de denúncias relacionadas à degradação e/ou poluição ambiental. No entanto, concessão de licenças e autorizações relacionadas ao licenciamento ambiental de atividades e/ou empreendimentos, e autorizações para supressão de vegetação, passou a ser atribuição da Agência Ambiental do Vale do Paraíba, de acordo com o consórcio público intermunicipal. Sendo assim, a Secretaria de Meio Ambiente possui a colaboração e assessoria do consórcio público Agência Ambiental Vale do Paraíba para cumprir a análise dos processos de licenciamento ambiental.

Sugerimos um mapeamento de atividades desenvolvidas pela equipe, atribuindo as competências de cada colaborador de acordo com o seu cargo , destacamos a importância de se construir um roteiro desenvolvido por cada membro da equipe , isso contribui para o entendimento e efetividade das tarefas a serem realizadas.

3) Grande parte dos problemas que afetam o meio ambiente e a qualidade de vida das pessoas ocorre no município. E a partir dele podem ser empreendidas ações capazes de preveni-los e solucioná-los. Mais do que isso, o município é o local onde se podem buscar caminhos para um desenvolvimento que harmonize o crescimento econômico com o bem-estar da população. Por isso, a Legislação Municipal é de extrema importância para a democracia local. É importante a regulamentação e implementação de uma iniciativa de conscientização dos munícipes para uma coleta seletiva por exemplo.

4) O relatório de despesas foi apresentado , salientamos a importância da secretaria ter um controle em planilha ou via sistema para acompanhar os



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000  
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: [prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br)  
[www.monteirolobato.sp.gov.br](http://www.monteirolobato.sp.gov.br)



gastos e analisar o previsto e realizado.

- 5) Após avaliação do relatório de entrada e saída de processos administrativos apresentado, segue a análise na tabela abaixo:

<b>Mês/Ano</b>	<b>Entrada de Processos Administrativos (quantidade)</b>
Janeiro/2023	16
Fevereiro/2023	16
Março/2023	22
Abril/2023	06

6) Não possui módulo integrado de sistema da pasta com o ERP da Fiorilli Software que atende a Prefeitura. Dessa maneira com o objetivo de auxiliar na gestão da secretaria, o Controle Interno aconselha a solicitação de desenvolvimento de um software disponibilizando uma ferramenta confiável para produzir resultados com qualidade e baixo custo, com base nas necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

7) Referente ao Fundo Municipal de Meio Ambiente foi informado que ele está ativo, entretanto será necessário uma análise mais detalhada, visto que foi informado que os mesmos devem ser aplicados, de forma prioritária, em projetos que contemplem: I – educação ambiental, II – desenvolvimento sustentável, III – serviços ambientais, IV – conservação de recursos naturais, V – gestão de resíduos sólidos, VI – pesquisa e desenvolvimento P&D, VII – conservação de recursos hídricos e VIII – manutenção da estrutura ambiental.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000  
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: [prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br)  
[www.monteirolobato.sp.gov.br](http://www.monteirolobato.sp.gov.br)



Quanto a taxa de serviço de coleta, remoção, transporte e destinação final do resíduo sólido – TSRS a informação prestada foi satisfatória, uma vez que se encontra em andamento.

8) Considerando a tabela já apresentada no item 05 analisado, concluímos que trata-se de uma demanda regular, portanto a contratação de uma assessoria de Meio Ambiente deve ser analisada com cautela, orientamos a capacitação através de cursos e treinamentos oferecidos exclusivamente para servidores públicos e a implantação de software inteligentes e interativos para produzir resultados com qualidade e baixo custo. Ressaltamos também que a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura já possui a colaboração e assessoria do consórcio público Agência Ambiental Vale do Paraíba para cumprir a análise dos processos de licenciamento ambiental.

9) Apresentado conforme solicitado, satisfatório.

Reiteramos os votos de respeito a essa Secretaria e que o Controle Interno é uma ferramenta para contribuir na efetividade e eficácia dos serviços prestados pela administração pública.

Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às 16:00h, depois de lida e achada em conformidade, a presente ATA vai assinada por mim que transcrevi, Ricardo Tamagny Castanho Araujo e demais membros desta comissão.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvío Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000  
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: [prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br](mailto:prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br)  
[www.monteirolobato.sp.gov.br](http://www.monteirolobato.sp.gov.br)



Assinaturas:

Ricardo

maquiada

[Signature]

[Signature]